EXPEDIENTE LIDO
05 ABR 2004

EXPEDIENTE LIDO
05 ABR 2004

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 17/05/2004
POR UNANIMIDADE 10 X 3

APROVADO EM 24/05/2004
POR UNANIMIDADE 10 X 3

PROJETO DE LEI N.o_____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI Nº 1233/2004.

Súmula:-Declara de Utilidade Pública, entidade que especifica.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, declarada de Utilidade Pública e interesse social, a REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE METROPOLITANA – METROPOLITANA, CNPJ 05.550.451/0001-16, entidade sem fins lucrativos, constituída em 25 de fevereiro de 2003, com foro nesta Comarca de Sarandi e se à Rua Princesa Isabel, 1388, Jardim Independência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2004.

VALDIR DA SILVA,

ALCIDES FERREIRA,

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ,

RAFAEL PSZYBYLSKI,

JOÃO DUTRA NETTO,

JOSÉ DUARTE,

JOÃO LARA VIEIRA,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ